



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 024/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/04/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 025/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pró-Equipamentos Estadual).

Considerando o contido no Processo nº 00725/2015.
Considerando o contido no Parecer nº 0137/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 025/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 45.212 – **Melhoria da Infraestrutura da Central de Tecnologia em Saúde do COMCAP-UEM** – Programa Pró-Equipamentos Estadual – Chamada de Projetos 001/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/05/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).